



CHAMADA PÚBLICA - FUNDO DE PEQUENOS PROJETOS (FPP)

“Ampliar a Relevância, o Reconhecimento e o Impacto da Atuação das OSCs no Brasil”

3ª Chamada Pública – 2019

Projeto Sociedade Civil Construindo a Resistência Democrática

Convidamos organizações e movimentos populares para participar da **3ª chamada pública de seleção de pequenos projetos**, no âmbito do edital “Ampliar a Relevância, o Reconhecimento e o Impacto da Atuação das OSCs no Brasil”, projeto requerido junto à União Europeia pela ABONG - Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais, tendo como correquentes o Centro de Assessoria Multiprofissional (CAMP), a Coordenadoria Ecumênica de Serviço (CESE) e o Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA).

Desde que as chamadas foram lançadas, a partir de 2017, fatos relevantes no contexto político e social brasileiro alteraram-se preocupantemente, reforçando ainda mais o sentido de fortalecer a resistência da sociedade civil em defesa da democracia, dos direitos humanos e enfrentamento dos casos de criminalização dos movimentos e organizações populares e defensores/as, que se mobilizam na legítima defesa de direitos, ameaçados pelo retrocesso democrático, desmonte de políticas públicas, aumento de forças conservadoras, recrudescimento da violência institucional. Em contraponto, há a potência, capilaridade e determinação dos movimentos sociais que apontam para ações em defesa e avanços nos direitos.

O presente Fundo foi constituído para atender as demandas do referido edital, que tem como objetivo ao longo dos 4 anos de vigência o fortalecimento de organizações da sociedade civil e a promoção de um ambiente favorável para a atuação em defesa de direitos e dos bens comuns. Um dos instrumentos para a consecução deste objetivo foi estruturar um "Fundo de Pequenos Projetos" (FPP), sob responsabilidade da Coordenadoria Ecumênica de Serviço (CESE), para que possibilitasse que organizações e movimentos desenvolvam **ações locais de incidência política, formação e comunicação**.

A atividade apoiará, nesta terceira chamada pública, **10 (dez) organizações e/ou movimentos populares**, atendendo centenas de pessoas mobilizadas por essas iniciativas. Os/As **beneficiários/as finais** serão mulheres e homens de baixa renda que vivem em zonas de pobreza, extrema pobreza e risco social, envolvidos/as com organizações e movimentos populares, **preferencialmente das regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste**.

Quatro **temas** serão priorizados no escopo desta chamada:

1. A sustentabilidade financeira e política para a agenda contra a criminalização das OSCs e movimentos sociais;
2. Demandas relacionadas ao novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC¹;
3. Defesa de Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, contra a ofensiva conservadora de antidireitos e todas as formas de discriminação;
4. Iniciativas que tratem da democratização do poder e da Reforma do Sistema Político e do Estado.

¹ As OSCs há alguns anos vinham discutindo a necessidade de alterações na legislação tributária, que simplificassem o cumprimento de seus deveres institucionais, bem como uma revisão das leis que tratam dos incentivos a doações de pessoas físicas para suas causas, o que se consumou com a aprovação do novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil/MROSC, Lei 13.019/14 e sua regulamentação em abril de 2016. Estas mudanças já estão em vigor no plano federal e estadual, passando a valer para os municípios desde 2017. A Chamada, portanto, pode contemplar atividades e informações que contribuam para a implementação da Lei 13.019/14, especialmente no âmbito local.



Sobre a gestão do Fundo de Pequenos Projetos (FPP)

A proposta parte da experiência da requerente Coordenadoria Ecumênica de Serviço (CESE), que há 45 anos oferece apoio a pequenos projetos por entender a importância da participação direta da comunidade no desenvolvimento e gestão de iniciativas transformadoras de organizações – em sua maioria, pequenas – que vivem diariamente as consequências da extrema desigualdade social no País.

Os projetos serão cadastrados pela equipe da CESE, que também fará uma triagem das propostas que estiverem em conformidade com o espírito da Chamada. Esses projetos serão analisados inicialmente por esta equipe, de acordo com os procedimentos do Programa de Pequenos Projetos desta instituição. Na sequência, um Comitê de Seleção coordenado pela CESE e com o envolvimento da ABONG, CAMP e CFEMEA selecionará e indicará as organizações para receber o apoio financeiro do Fundo de acordo com o processo seletivo, elaborado e divulgado pelas quatro organizações. Os projetos poderão receber subsídio de até no máximo R\$ 10.000,00, totalizando R\$ 100.000,00 para os 10 projetos selecionados nesta terceira chamada. As organizações contempladas deverão assinar um contrato com a CESE e, na sequência, será feita a remessa de recurso para cada organização, juntamente com um manual de orientações administrativas e financeiras para relatórios e prestação de contas, elaborado especificamente para esta chamada.

A CESE manterá em sua equipe profissionais capacitadas/os para informar, orientar, esclarecer dúvidas e encaminhar questões referentes à gestão dos projetos apoiados pelo Fundo. Esta equipe também será responsável por analisar os relatórios de atividades e financeiros enviados pelas organizações apoiadas.

PÚBLICO ALVO E RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que as doações permitam o fortalecimento de organizações populares, principalmente aquelas com menor capacidade de acesso a outras fontes de recursos financeiros, como as governamentais e da cooperação internacional.

Este é o caso da maior parte das organizações e redes de setores populares, de movimentos no campo como população sem terra; pequenos(as) produtores(as), incluindo agricultores(as) familiares; extrativistas – seringueiros(as), quebradeiras de coco, pescadores(as) artesanais entre outros; assalariados(as) agrícolas; sem teto, incluindo pessoas em situação de rua; pessoas com deficiência; desempregados(as) e trabalhadores(as) do setor informal urbanos, incluindo recicladores(as); trabalhadores(as) da economia popular solidária; populações tradicionais tais como: faxinalenses, geraizeiros, ilhéus, vazanteiros, cipozeiros, fundos de pasto; povos indígenas; comunidades quilombolas; comunidades negras rurais; e população negra urbana em situação de vulnerabilidade.

Para o empoderamento das mulheres, a chamada buscará contemplar projetos na ampla diversidade de segmentos sociais em que se encontram as mulheres de setores populares, incluindo a juventude, população LGBTQ, comunidades quilombolas e indígenas, comunidades de terreiro e outras populações tradicionais.

A Chamada priorizará organizações com capacidade de mobilização, mas que apresentam um menor grau de desenvolvimento institucional, o que muitas vezes dificulta sua participação em espaços de formulação e controle social de políticas públicas, na capacidade de se articularem com outros atores, na visibilidade de suas agendas e na efetividade de suas ações.



Com a implementação desta iniciativa, espera-se obter os seguintes **resultados**:

1. Organizações, grupos e movimentos de setores populares fortalecidos em sua gestão e atuação pública, desconstruindo tentativas de criminalização;
2. Setores populares organizados tendo maior domínio no campo da legislação, participação social e acesso a políticas e recursos públicos nos termos do novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC.
3. Organizações mais capacitadas na disputa de valores junto à opinião pública e avanços quanto aos seus direitos sexuais e reprodutivos.
4. Maior compreensão e capacidade de incidência política nas articulações e junto à sociedade para criar condições políticas favoráveis à Reforma do Sistema Político e do Estado.

CRITÉRIOS

Os projetos devem ter seus objetivos e atividades relacionados aos temas, aos resultados esperados e ao público alvo desta 3ª Chamada Pública, mencionados acima.

Os projetos devem responder a problemas ou necessidades objetivas das comunidades e/ou do segmento social a que se destinam, ao mesmo tempo em que buscam a erradicação das causas fundamentais de tais problemas, promovendo a realização de direitos econômicos, políticos, sociais, culturais e ambientais.

Serão considerados para apoio projetos que contemplem ações de incidência política, formação e comunicação, com uma ou mais das seguintes atividades: reuniões, encontros, seminários, cursos, oficinas, intercâmbios, campanhas, mobilizações, promoção e/ou participação em eventos, publicações, atividades e produtos de comunicação.

O valor do apoio financeiro a cada projeto será definido a partir dos seguintes elementos:

1. relevância da ação proposta (público envolvido, perspectiva de incidência pública);
2. coerência entre os objetivos, atividades e orçamento;
3. abrangência do projeto;
4. capacidade de gestão da organização proponente;
5. número de beneficiários/as contempladas pelo projeto apresentado.

Os projetos devem ser elaborados de acordo com as orientações e o roteiro específicos, período de execução e duração indicados nessa chamada.

O apoio será concedido a organizações da sociedade civil com sede e/ou atuação em todo o país, mas **preferencialmente nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste**.

Poderão ser apoiados projetos de organizações da sociedade civil juridicamente constituídas, bem como de grupos, redes e articulações informais desde que indiquem uma organização da sociedade civil juridicamente constituída como responsável pela gestão dos recursos e envio de relatórios de atividades e financeiro.

Cada organização só poderá inscrever um projeto. A organização que inscrever mais de um projeto terá todas as suas inscrições automaticamente canceladas.

Poderão ser solicitados ajustes nos projetos selecionados antes da assinatura do contrato.



ATENÇÃO:

A CESE não se responsabilizará por projetos que não puderem ser cadastrados em função de problemas técnicos no recebimento de e-mails, ou por atraso ou problemas nos correios.

As propostas recebidas fora do período de inscrição estarão automaticamente desclassificadas.

Deve-se colocar “**CHAMADA DE PROJETOS SOBRE ATUAÇÃO DAS OSCs NO BRASIL**” na linha de “Assunto” do e-mail de encaminhamento do projeto ou na parte externa do envelope.

NÃO incluir fotografias e outros anexos.

Em caso de grupo sem formalização jurídica, devem ser fornecidos os dados bancários da organização indicada como responsável pela gestão dos recursos.

A presente Chamada Pública, Roteiro, Orientações e outras informações estão disponíveis em www.cese.org.br e compartilhadas pelas demais organizações parceiras.

Em caso de dúvidas, entrar em contato através do endereço editais@cese.org.br ou no telefone (71) 2104-5457.

Seleção e Contrato:

A seleção dos projetos será feita conjuntamente pela CESE, ABONG, CAMP e CFEMEA.

As organizações selecionadas, quando solicitado, deverão encaminhar os seguintes documentos:

- 1) CNPJ;
- 2) Cópia do estatuto;
- 3) Cópia da ata da última eleição.

No caso de grupos, redes e articulações informais, como já mencionado, os documentos citados devem ser da organização da sociedade civil juridicamente constituída indicada como responsável pela gestão dos recursos.

Para cada um dos projetos selecionados, será firmado um contrato de parceria entre a CESE e a organização proponente do projeto, com a anuência da/o responsável legal, que estabelecerá as obrigações de cada parte envolvida.